

# A terra do bom ladrão

AUGUSTO NUNES

Às vésperas das eleições de 1986, um senador nordestino, convalescente de uma complicada cirurgia (mas já revigorado para a prática da caça ao voto), aninhou-se num estrelado hotel de São Paulo, aparentemente decidido a ilustrar a tese segundo a qual viver bem é a melhor vingança. Sempre sob o generoso patrocínio do Senado da República, o pai da Pátria se espalhou por três suítes. Uma serviu ao repouso do guerreiro. Outra abrigou a feliz consorte. A terceira ficou reservada a audiências concedidas pelo senador a eleitores em trânsito pelo Sul Maravilha. E assim se passaram alguns dias; esplêndidos dias.



Essa pilhagem indireta dos cofres públicos seria arrematada com um minucioso, devastador ataque ao frigobar. Antes de assinar a conta, o senador saqueou cuidadosamente as três geladeiras, capturando tanto o que havia no interior quanto nos arredores. Refrigerantes, miniaturas de garrafas de bebida (nacionais e estrangeiras), pacotinhos de amendoim, latinhas de castanha de caju, lâminas de barbear descartáveis — nada, rigorosamente nada, escapou à senatorial rapinagem (nem mesmo chocolates Toblerone). De graça, como ensina o brasileiro ditado, até injeção na veia.

Funcionários do Senado encarregados de pagar as contas do viajante, embora um tanto espantados com a abrangência do furto, não pareceram surpresos com o crime em si, nem com a identidade do seu autor. Para olhos habituados a contemplar a passagem dos frequentes trens da alegria tripulados por senadores, três pequenas geladeiras trafegando em fila indiana não chegam a configurar algum cenário desconcertante. Além do mais, o Congresso Nacional tem historicamente abrigado condecoradas contrafações dos trombadinhas. Às vezes em cargos estratégicos — como era o caso do guloso senador nordestino.

Não deixa de ser estimulante imaginar o que ocorreria se o Poder Judiciário brasileiro aprendesse a investigar delitos e a enquadrar criminosos — seja qual for a extração social do meliante, seja qual for o cargo que ocupa — com a naturalidade e a determinação exibidas, por exemplo, pelo Judiciário dos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, a Justiça se mostra efetivamente cega a plaquetas que adornam mesas de delinquentes ou às dimensões de sua conta bancária. No Brasil, a Justiça tem um olho aberto para identificar (e em seguida esquecer-los) bandidos ilustres. O olho cego fica reservado a gente para quem cesta básica é sinônimo de banquete.

Os americanos têm-nos oferecido sucessivos, e eventualmente dramáticos, espetáculos de respeito aos códigos em vigor. Recorde-se, uma vez mais, o caso Watergate e seu desfecho exemplar. Um presidente da República, Richard Nixon, viu-se escorraçado do poder tão logo foi comprovado seu envolvimento em agressões à lei. H. R. "Bob" Haldeman, dono de um posto equivalente ao do chefe do Gabinete Civil no Brasil, curtiu dois anos de cadeia. John Ehrlichman, principal as-

essor da Presidência para assuntos domésticos, também ganhou longos meses de isolamento para refletir com calma sobre as voltas que o mundo dá. Até mesmo um ministro da Justiça, John Mitchell, pôde examinar de perto, como hóspede compulsório, o funcionamento do sistema carcerário americano.

Há muitos exemplos em outras áreas, todos recentes e bastante didáticos. O banqueiro Anthony Gebauer teve de trocar seus impecáveis colarinhos brancos pelas golas mais foga-das que os sentenciados costumam usar. Militares que, entusiasmados com a impetuosidade do xerife Ronald Reagan, miraram no Irã e nos "contras" nicaraguenses e acertaram a própria testa tiveram de entender-se com os tribunais. Enfim, enquanto nossos bicheiros vão descobrindo o mundo maravilhoso do narcotráfico e do contrabando de armas pesadas, a Justiça americana distribui penas de até um século de cadeia entre chefões mafiosos que sonhavam morrer tão docemente quanto o Vito Corleone criado pelo escritor Mário Puzo.

No Brasil, as espertezas destinadas a assegurar a impunidade de criminosos para os quais não existem celas suficientemente confortáveis chegaram a tal grau de requinte que invadiram o universo da medicina. Em nosso paraíso tropical, existe uma doença — cleptomania — que só ataca quem ganha acima de dez salários mínimos. Abaixo desse limite, a polícia informa: sai o cleptomaniaco, entra o ladrão. Fica estabelecido, portanto, que a incidência de certas moléstias está subordinada ao censo socioeconômico do IBGE.

Admita-se, assim, a remotíssima hipótese de se tentar transferir do hotel estrelado para alguma cadeia um senador pilhado em flagrante no ato de furtar o dinheiro do contribuinte e materializá-lo em chocolates, castanhas de caju, miniaturas de vodca e refrigerantes. Um médico amigo logo demonstrará que, embora pareça ladrão, o autor do furto é apenas um cleptomaniaco. O pai da Pátria será então deslocado para a suíte de um hospital cinco estrelas.

A conta do tratamento, naturalmente, deverá ser remetida ao Congresso.

■ Augusto Nunes é diretor de redação do Estado

